

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 08/2024 - SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMIFPB) 2024.1, NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA, PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFPB, CAMPUS SOUSA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AR 38/2022 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB* DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 A monitoria é uma ação formativa que deve oportunizar novas práticas de conhecimento por meio da participação nas atividades desenvolvidas nas disciplinas e/ou componentes curriculares do Curso Superior de Licenciatura em Química (CSLQ-SS) do IFPB, Campus Sousa.
- 1.2 A monitoria de que trata esse edital é, exclusivamente, na modalidade voluntária, não remunerada, sendo uma atividade facultada ao interesse do discente e regida por este edital, mas gerenciada pelos mesmos critérios de acompanhamento, certificação e seleção da monitoria remunerada.
- 1.3 A monitoria tem por objetivos promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no CSLQ-SS.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos básicos para o(a) discente participar do PROMIFPB:
- 2.1.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.1.2 Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta);
- 2.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 70 (setenta) no cômputo geral dos semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
- 2.1.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 2.1.5 Não ter sido reprovado(a) na(s) disciplina(s) que pleiteiam a vaga de monitoria voluntária de ensino nos últimos 02 (dois) semestres;

- 2.1.6 Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria;
- 2.1.7 Não estar cumprindo penalidade disciplinar;
- 2.1.8 Não ter abandonado anteriormente a função de monitor(a) sem justificação.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 O(a) discente deverá enviar EXCLUSIVAMENTE por e-mail para a CCSLQ-SS (quimica.ss@ifpb.edu.br) os documentos abaixo relacionados, considerando o cronograma definido no item 5 deste edital:
- a) Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- b) Histórico Acadêmico do(a) discente no CSLQ-SS, retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c) Declaração de matrícula do(a) discente no CSLQ-SS no semestre 2024.1.
- 3.2 Caso haja múltiplas inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em um mesmo componente curricular ou em disciplinas diferentes, será considerada apenas a última inscrição enviada (último e-mail recebido) à CCSLQ-SS.
- 3.3 A CCSLQ-SS não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A CCSLQ-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
- 4.2 Após a seleção inicial, a CCSLQ-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos(as) a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 O processo de SELEÇÃO dar-se-á por meio de 02 (dois) parâmetros de avaliação/classificação:
- 4.3.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), presente no histórico acadêmico apresentado no ato da inscrição, apresentado todos os componentes curriculares cursados até o período anterior (2023.2);
- 4.3.2 Média final na disciplina objeto da monitoria.
- 4.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) seguindo o disposto:
- 4.4.1 Apresentar maior CRA;
- 4.4.2 Apresentar maior média final na disciplina objeto da monitoria.
- 4.5 A análise dos documentos será de responsabilidade da CCSLQ-SS.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 Neste edital estão sendo disponibilizada vagas na modalidade de monitoria voluntária, não remunerada, sendo oferecidas de acordo com as disciplinas especificadas no quadro abaixo.

| DISCIPLINA | VAGAS | MODALIDADE DA MONITORIA |
|----------------------|-------|----------------------------|
| QUÍMICA GERAL I | 01 | VOLUNTÁRIO(A) |
| QUÍMICA ORGÂNICA I | 01 | VOLUNTÁRIO(A) |
| QUÍMICA ORGÂNICA III | 01 | VOLUNTÁRIO(A) |
| QUÍMICA AMBIENTAL | 01 | VOLUNTÁRIO(A) |
| QUIMIOMETRIA | 01 | VOLUNTÁRIO(A) |

6 DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 São atribuições dos(as) monitores voluntários(as):
- 6.1.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntária (ANEXO II) e o Termo de Consentimento (ANEXO III) até a data de início das atividades de monitoria:
- 6.1.2 Auxiliar o(a) docente no planejamento e execução das atividades de ensino e demais tarefas didáticas;
- 6.1.3 Atender e orientar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular em questão, visando sua integração ao processo de ensino-aprendizagem;
- 6.1.4 Assistir os(as) discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 6.1.5 Identificar eventuais obstáculos na execução do processo de ensino, sugerindo medidas alternativas ao(à) docente;
- 6.1.6 Exercer atividade de 8 (oito) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
- 6.1.7 Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.1.8 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e cumprir os horários estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;
- 6.1.9 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria voluntária (ANEXO IV);
- 6.1.10 Observar as regras de conservação e organização dos ambientes didáticos.
- 6.2 São atribuições do(a) docente orientador(a) da monitoria:
- 6.2.1 Elaborar o plano de trabalho da monitoria (ANEXO V) para o(a) discente selecionado(a) na

monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos, conforme descritos nos itens do Edital de Monitoria;

- 6.2.2 Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- 6.2.3 Capacitar o(a) monitor(a) na utilização das metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas no plano de trabalho;
- 6.2.4 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);
- 6.2.5 Acompanhar o desempenho do(a) discente monitor(a) nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho acadêmico, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 6.2.6 Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à CCSLQ-SS para ciência e, consecutivamente, publicar no portal do curso;
- 6.2.7 Identificar possíveis equívocos no Programa de Monitoria, propor mudanças, inclusive números de vagas, quando solicitada, a serem disponibilizadas e encaminhá-las ao responsável pela publicação e gerenciamento do PROMIFPB;
- 6.2.8 Encaminhar ao departamento responsável a frequência (ANEXO VI) do(a) discente monitor(a), conforme cronograma da Coordenação de Monitoria ou órgão similar.

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo durante o semestre da monitoria;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 O(A) monitor(a) não tem a permissão para atribuições de exercer atividade exclusiva do docente, tal como assentamento de frequência, conteúdos, inserção de notas no diário de classe, gerenciamento do sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;
- 8.2 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2023.2, independente da modalidade pleiteada.
- 8.3 As atividades programadas para o(a) monitor(a) não podem estar sobrepostas ao seu horário de aula em que esteja matriculado(a).

9 DO RESULTADO

- 10. 1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, segundo cronograma descrito no item 11 deste edital;
- 10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que apresentarem toda a documentação necessária e a seleção pelo CRA tem caráter classificatório;

- 10.3 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 10.4 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
- a) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- c) O candidato que tiver idade mais avançada.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Os recursos referentes ao resultado da Seleção deverão ser encaminhados exclusivamente online, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail da CCSLQ-SS (quimica.ss@ifpb.edu.br) com o título do assunto "Recurso ao Edital __/2024 CCSLQ-SS PROMIFPB 2024.1".
- 10.2 Os recursos devem ser encaminhados de acordo com o período disposto no cronograma, não sendo aceitos após o decurso do prazo. A CCSLQ-SS não se responsabilizará pelos recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.3 Os recursos serão analisados pela CCSLQ-SS, tendo o resultado da análise publicado conforme cronograma disposto no item 11 deste edital.

11 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 O presente edital seguirá o cronograma disposto a seguir:

| Atividade | Datas/períodos |
|--|-----------------|
| Publicação do edital | 08/02/2024 |
| Período das Inscrições | 19 a 23/02/2024 |
| Homologação das Inscrições | 26/02/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção | 27/02/2024 |
| Período de Recursos | 28/02/2024 |
| Publicação do Resultado dos Recursos | 29/02/2024 |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção de Monitores Voluntários(as) | 04/03/2024 |
| Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria | 05/03/2024 |

12 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

- 12.1 Entende-se por cancelamento da monitoria o desligamento total do(a) discente do PROMIFPB.
- 12.2 A monitoria será cancelada nas seguintes situações:

- 12.2.1 Por solicitação do(a) docente orientador(a) da monitoria, com apresentação de justificativa por escrito, fundamentada na Resolução AR 38/2022 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, após análise e aprovação da CCSLQ-SS, sendo homologada pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-SS);
- 12.2.2 Por solicitação do(a) discente monitor(a);
- 12.2.3 Por trancamento de matrícula;
- 12.2.4 Por frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das atividades de monitoria, a cada mês, quando não houver justificativa;
- 12.2.5 Por não apresentar os relatórios ao docente orientador da monitoria em prazo hábil;
- 12.2.6 Por reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da monitoria;
- 12.2.7 Por falta de orçamento, em função do contingenciamento de recursos financeiros (no caso da monitoria do tipo remunerada);
- 12.3 O(A) discente monitor(a) desligado(a) da monitoria do tipo voluntária terá direito a receber a devida certificação pelas atividades até então desenvolvidas, condicionada à apresentação de relatório referente ao período em questão.
- 12.4 No caso de cancelamento da monitoria, o docente orientador da monitoria e/ou CCSLQ-SS deverá comunicar formalmente à DDE-SS.
- 12.5 No caso de cancelamento, havendo tempo hábil e candidatos classificados em lista de espera, a DDE-SS deverá providenciar o preenchimento da vaga, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data de homologação do desligamento total.

13 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 13.1 As atividades de monitoria terão início conforme o cronograma disposto no item 11 deste edital.
- 13.2 Após a publicação do Resultado Final, a CCSLQ-SS ficará responsável por orientar os discentes e docentes quanto às documentações necessárias para registro e acompanhamento da monitoria voluntária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A CCSLQ-SS determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.1 para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria na modalidade voluntária.
- 14.2 Ao final do exercício da monitoria e após a entrega de todas as frequências e relatórios de atividades concernentes ao período, deve ser emitida uma Declaração de exercício de atividade de monitoria pela Direção de Desenvolvimento de Ensino (DDE-SS) do Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) discente, de suas funções e atividades no PROMIFPB.
- 14.3 O campus deverá observar um prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento das atividades de monitoria, para emissão da Declaração de Atividade de Monitoria.
- 14.4 Os casos omissos nesse edital serão apreciados e decididos em primeira instância pela DDE-SS do Campus Sousa em parceria com a CCSLQ-SS e, em segunda instância, pela Direção Geral (DG-SS) do Campus Sousa.

Profa. Dra. Rackynelly Alves Sarmento Soares DDE-SS/Matrícula SIAPE 1853345

ANEXO I

EDITAL N. ____/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DDE-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA FICHA DE INSCRIÇÃO

| Nome do(a) discente: |
|--------------------------------------|
| CPF: |
| Matrícula: |
| Período letivo no curso: |
| E-mail: |
| Telefone: |
| Disciplina pleiteada para monitoria: |

ANEXO II

EDITAL N. ___/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DDE-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA VOLUNTÁRIA

Termo de adesão com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB, Campus Sousa, autarquia federal de regime especial, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilândia III, na cidade de Sousa, CNPJ 12.724.340/0001-44, doravante denominada IFPB, Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado(a).

| Natureza da monitoria: voluntária. |
|---|
| DADOS PESSOAIS: |
| Nome do(a) monitor(a): |
| RG: CPF: |
| Endereço: |
| Fone: |
| E-mail: |
| Matricula: |
| |
| O serviço de monitoria na modalidade voluntária objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas: |
| DO OBJETO |
| Cláusula 1 - A monitoria na modalidade voluntária a ser prestada no IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. |
| Cláusula 2 - As tarefas da monitoria na modalidade voluntária serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente. |
| DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS |
| Cláusula 3 - A jornada de atuação do(a) monitor(a) voluntário(a) será de 8 horas semanais cumpridas de acordo com horário pré-estabelecido entre as partes. |
| DAS OBRIGAÇÕES |
| Cláusula 4 - O(A) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução ad referendum N. 31 de 21 de novembro de 2016, capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o(a) mesmo(a) foi selecionado(a). |
| DO DESLIGAMENTO |
| Cláusula 5 - Este termo de adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo corrente. |
| DO FORO |
| Cláusula 6 - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão. E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão. |
| Sousa, de de |

As assinaturas do(a) discente monitor(a), do(a) docente responsável pela disciplina e do coordenador do CSLQ-SS devem ser inseridas no final do documento.

ANEXO III

EDITAL N. ___/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DDE-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

TERMO DE CONSENTIMENTO

Esse termo destina-se aos(às) discentes que foram selecionados(as) como monitores bolsistas/voluntários(as) no Programa de Monitoria, a consentirem com a divulgação, na página institucional, dos seus dados referentes à monitoria exercida, CPF (incompleto), departamento/área/núcleo e valores recebidos (no caso de bolsistas).

Esse documento deve ser assinado e entregue obrigatoriamente ao(à) docente orientador(a) da disciplina da monitoria, logo após o resultado da seleção.

| Eu, | , CPF | , monitor(a) seleciona: | do(a) na |
|----------------------------|---|--|----------|
| disciplina | | , na condição de bolsista/voluntário(a | () |
| divulgação dos meus dados, | no portal do estudante e nas demais páginas ins | stitucionais. | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | Sousa, de | de |

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do coordenador do CSLQ-SS devem ser inseridas no final do documento.

ANEXO IV

EDITAL N. ____/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DDE-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA

| CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA | SEMESTRE LETIVO: | |
|--|---|--|
| DISCIPLINA: | CÓDIGO: | |
| CARGA HORÁRIA TEÓRICA: | CARGA HORÁRIA PRÁTICA: | |
| DOCENTE ORIENTADOR(A): | | |
| MONITOR(A): | | |
| MODALIDADE DA MONITORIA: VOLUNTÁRIA. | | |
| | | |
| INTRODUÇÃO: [Visão geral da disciplina, contendo práticas, metodologia, formas de avaliação, caracte | | uma forma geral), atividades teóricas |
| ATIVIDADES REALIZADAS: [Apresentação comenta disciplina.] | da das atividades desenvolvidas na monitoria ar | ticuladas e integradas aos objetivos d |
| ANÁLISE E DISCUSSÃO: [Discutir a relevância da m resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar t | | ara a aprendizagem dos(as) discentes, |
| REFERÊNCIAS: [Indicação de textos (livros, artigos, n | manuais) citados no relatório, utilizando as normas | técnicas.] |
| ANEXO 1 - ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDA participação em atividades de iniciação científica, de | * | · · · |
| ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITO docente orientador(a), disponibilidade de materiais | " ',' ',' ' | , , , , |
| ANEXO 3 - AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MOI execução das tarefas, interesse, relacionamento con | " '' ' | derar assiduidade, responsabilidade n |
| | | |
| | Cours | do do |

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do(a) docente responsável pela disciplina devem ser inseridas no final do documento.

ANEXO V

EDITAL N. ____/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DES-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA PROJETO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DA DISCIPLINA

| SEMESTRE: | | | |
|--|---|--|--|
| IDENTIFICAR OS CRITÉRIOS: | | | |
| Nome do componente curricular: Informar. | | | |
| () Componente curricular obrigatório; | | | |
| () Componente curricular com carga horária prática; | | | |
| () Componente que precisa de maior apoio na sua execução, envolvendo novas práticas e | e experiência | s pedagógicas; | |
| Turno: noturno. | | | |
| Número/percentual de alunos por turma: | | | |
| Porcentagem de retenção da disciplina no último semestre (relação do número de alunos disciplina): | reprovados p | oor alunos mati | riculados na |
| QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS PARA A DISCIPLINA/TURMA(S): | | | |
| JUSTIFICATIVA: Considerando 1) a necessidade de oferta de atividades teórico-práticas superior de Licenciatura em Química (CSLQ-SS) do IFPB, Campus Sousa, e 2) a necessid referido componente curricular, tendo em vista a defasagem do processo de ensino-apr respectivas (vivenciado pelos(as) docentes em semestres anteriores), a CCSLQ-SS, juntame curricular, resolvem solicitar vaga de monitoria voluntária para a determinada disciplina. | ade de apoid rendizagem d | o aos(às) disce de Química na | ntes matriculados(as) no Educação Básica dos(as) |
| OBJETIVOS: A monitoria tem por objetivos promover a interação acadêmica entre discente no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superaçã de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistê disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Licenciatura em Química (CSLQ-SS) o | ão de suas di ências, desm | ficuldades de a notivação e re | prendizagem e produção |
| PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA: 1) Auxiliar o(a) docente na utilização das tec Assessorar e colaborar com o(a) docente orientador(a) no planejamento e desenvolvimento com o(a) docente orientador(a) na correção das atividades didáticas, quando necessá componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividorientador(a) em relação à disciplina, quando necessário, para melhor disseminação do cojuntamente com o(a) docente orientador(a), o preenchimento dos documentos necessário encaminhá-los à Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química (CCLSQ-SS) de la contra con | to das ativida rio; 4) Apoia dades de ens onhecimento rios e do rela | ades didáticas; ar os(as) disce sino; 5) Dar un o entre os(as) o atório de avali | 3) Assessorar e colaborar ntes matriculados(as) no n feedback ao(à) docente liscentes; 6) Providenciar, |
| PLANO DE ORIENTAÇÃO DOS MONITORES: Auxiliar o(a) docente no planejamento e ex didáticas; Atender e orientar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular ensino-aprendizagem; Assistir os(as) discentes na realização de trabalhos práticos ou expeconhecimento e experiência; Identificar eventuais obstáculos na execução do process docente; Exercer atividade de 8 (oito) horas semanais, computados com sua progrecompatíveis com a necessidade do exercício da monitoria; Ser assíduo(a), pontual e tercomo também em suas atividades acadêmicas; Organizar o horário da monitoria de man em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO II) referente a docente titular da disciplina; Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas conservação e organização dos ambientes didáticos. | em questão, erimentais, s o de ensino, ramação aca r responsabil neira que não aos horários o | , visando sua il empre que con , sugerindo m idêmica e dis idade em suas o coincida com cumpridos esta | ntegração ao processo de mpatível com seu grau de edidas alternativas ao(à) ponibilidade de horários a atividades de monitoria o horário das disciplinas abelecidos junto com o(a) |
| DISCIPLINAS EQUIVALENTES: Existem disciplinas equivalentes? | | | |
| () Sim () Não | | | |
| Se Sim, quais? Citar se SIM. | | | |
| | Sousa, | de | de |

As assinaturas do(a) docente responsável pela disciplina e do coordenador do CSLQ-SS devem ser inseridas no final do documento.

ANEXO VI

EDITAL N. ____/2024 CCSLQ-SS/DES-SS/DDE-SS/DG-SS/REITORIA IFPB - SELEÇÃO DE MONITORES NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA FOLHA DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA

| urso: Licenciatura em Química | |
|-------------------------------|---|
| isciplina de Monitoria: | _ |
| ocente Orientador(a): | _ |
| iscente Voluntário(a): | |
| latrícula: | |
| PF: | |

| DATA | HORÁRIO DE INÍCIO DA ATIVIDADE | HORÁRIO DE TÉRMINO DA ATIVIDADE | HORAS TRABALHADAS | OBSERVAÇÃO |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | xx:xx | xx:xx | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Хh | Descrever atividade realizada |
| XX/XX/XXXX | XX:XX | xx:xx | Χh | Descrever atividade realizada |

| xx/xx/xxxx | xx:xx | XX:XX | Χh | Descrever atividade realizada |
|------------|-------|-------|-----|-------------------------------------|
| xx/xx/xxxx | XX:XX | xx:xx | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | xx:xx | xx:xx | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | xx:xx | xx:xx | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | xx:xx | xx:xx | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | X h | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | xx:xx | Χh | Descrever atividade realizada |
| xx/xx/xxxx | XX:XX | XX:XX | Χh | Descrever atividade realizada |

| Sousa, | de | (| de | |
|--------|----|---|----|--|
| | | | | |

As assinaturas do(a) discente monitor(a) e do(a) docente responsável pela disciplina devem ser inseridas no final do documento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rackynelly Alves Sarmento Soares, DIRETOR(A) - CD3 - DDE-SS, em 08/02/2024 16:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 505836 Verificador: 44f790ea60 Código de Autenticação:

